



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ESTUDO

DELIBERAÇÃO Nº 05/2018 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a busca por novas formas de flexibilizar a quitação de débitos em atraso dos profissionais com o Conselho; e

Considerando as solicitações por parte dos profissionais e dos CAU/UF a respeito da facilitação das negociações destes débitos,

DELIBEROU:

Solicitar à Assessoria de Planejamento Estratégico e à Gerência Financeira estudos relativos aos impactos dos seguintes itens:

1 – Negociação de débitos em atraso, onde se propõe requisitar pagamento à vista da primeira parcela de uma negociação (valor de entrada) como condição para o adimplemento do profissional ou pessoa jurídica com o Conselho, com valor mínimo das parcelas em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e número máximo de 12 (doze) parcelas;

2 – Concessão, a partir de 2019, de desconto de 50% nas anuidades às pessoas jurídicas com sócio unitário individual – Firma Individual - arquiteto e urbanista devidamente registrado no CAU; e

3 – Separação, partir de 2019, das datas de cobrança de anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas entre o primeiro e o segundo semestre.

Brasília – DF, 08 de março de 2018.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador

LUIS FERNANDO ZEFERINO
Coordenador Adjunto

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

NADIA SOMEKH
Membro

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Membro

Handwritten signatures of the board members over horizontal lines.